



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

Ata de Realização da Concorrência
NLP Nº 007/2020

Às 10 horas do dia 19 do mês de novembro de 2020, em sessão aberta ao público, na Rua Açaí, nº 566, Bairro das Palmeiras, Campinas – SP, reuniram-se o Presidente da Comissão de Contratações, designado através da Resolução da Diretoria do CBC datada de 27/01/2017, Sr. Delvair Rodrigues Trindade e respectivos membros da Comissão, abaixo relacionados, responsáveis pela Concorrência NLP Nº 007/2020, para Contratação de empresa de consultoria especializada em Gestão Estratégica e Modelagem de Negócios em Esporte em conformidade com o Planejamento Estratégico do Comitê Brasileiro de Clubes, para início em 2021, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, com a finalidade de realizar a sessão de abertura do Envelope nº 02.

O Presidente da Comissão conduziu a sessão de Concorrência, conforme disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, no edital e seus anexos do referido Processo de Contratações.

Como resultado da fase de habilitação, foi habilitada para as fases seguintes do presente certame a empresa UNITY AUDITORES INDEPENDENTES.

Iniciada a sessão, o Presidente submeteu o envelope da única habilitada para rubrica do representante presente, Sr. Dennis Pavia Villalva, visando à constatação de que o referido envelope permaneceu inviolado tal qual apresentado à Comissão de Contratações.

Ato contínuo foi aberto o envelope de nº 02, contendo a Proposta Técnica para fins de qualificação técnica, cujos documentos foram vistos e rubricados pelos integrantes da Comissão de Contratações, assim como pelo representante da empresa habilitada presente.

Do conteúdo do envelope aberto foi verificado que a empresa apresentou 376 folhas, as quais, em observância a recomendação do item 4.4 do Edital, já foram entregues numeradas sequencialmente.

Foi ratificado o teor da folha 110 apresentada pela empresa, uma vez que seu respectivo original foi apresentado para efeito de autenticação. Assim, foi juntado aos autos uma nova cópia do mesmo documento, a qual foi produzida durante a sessão, uma vez que a cópia



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

simples produzida pela licitante e encartada sequencialmente em seu rol de documentos estava desalinhada.

Conforme previsão contida no item 8.2.7 a Comissão de Contratações comunicou ao representante presente que procederá à análise do conteúdo dos documentos, e, após, divulgará o resultado do julgamento desta fase de proposta técnica no site do Comitê Brasileiro de Clubes, correndo da data desta divulgação o prazo recursal de que trata o item 11 do edital desta Concorrência.

Por fim, registra-se a presença, como espectadores, do Sr. Edison Ryu Ishikura por parte da licitante, e da Sra. Daiane S. de L. F. de Almeida, colaboradora deste Comitê.

Nada mais havendo digno de registro, a sessão foi encerrada e a ata lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Contratações, assim como pelo representante credenciado, que a tudo esteve ciente.


DELVAIR RODRIGUES TRINDADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES


ELZIMAR SÁLHEB DE OLIVEIRA
MEMBRO


EDILSON NOVAIS DE SOUZA
MEMBRO


DENNIS PAVIA VILLALVA
UNITY AUDITORES INDEPENDENTES